



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 135 /2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o art. 53, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa, solicitando informações à Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER) acerca dos programas de pesquisa atualmente implementados pela instituição na área de abacaxicultura, tendo em vista a importância deste setor para a economia do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O abacaxi é o segundo produto de maior relevância na pauta de exportações da Paraíba, representando um segmento vital para a economia do estado. Dada esta importância, é fundamental que haja um entendimento claro e atualizado dos esforços de pesquisa e desenvolvimento empreendidos pela Empaer no campo da abacaxicultura.

Informações detalhadas sobre os projetos em andamento, seus objetivos, metodologias, resultados esperados e impactos potenciais na produtividade e na sustentabilidade da abacaxicultura são cruciais para a formulação de políticas públicas eficazes, bem como para o apoio e incentivo ao setor agrícola.

Além disso, compreender as iniciativas de pesquisa e desenvolvimento da Empaer na abacaxicultura permitirá avaliar como estas estão alinhadas às necessidades dos agricultores e ao contexto econômico atual, bem como identificar oportunidades de melhoria e expansão.

Portanto, solicito a esta Casa Legislativa que requisitem à Empaer um relatório detalhado sobre os programas de pesquisa em abacaxicultura, incluindo informações sobre parcerias, financiamentos, publicações e quaisquer outros aspectos relevantes.

Sala das Sessões, 6 de Dezembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027